



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4825/2016, 27 de setembro de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

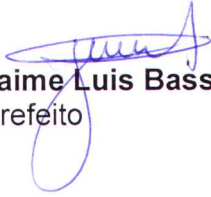
Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Elisângela Barreto dos Santos	Professor 20h	I	A	V	A
Juliana Bortolotto (1º Padrão)	Professor 20h	VII	C	VIII	A
Juliana Bortolotto (2º Padrão)	Professor 20h	VII	C	VIII	A
Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino	Professor 30h	VII	A	VIII	A
Neusa Forlin Colombo Moresco	Professor 30h	V	B	VII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de setembro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado Paraná, 27 de setembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 09 / 2016

Página: 03 Edição 3438